



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 465/2018

Maringá, 19 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências para a instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Avenida Cerro Azul, defronte do número 3439, no Jardim Novo Horizonte.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem de ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam o transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereadores William Gentil, Belino Bravin Filho e Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 20/03/2018, às 12:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 21/03/2018, às 09:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 21/03/2018, às 10:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0083364** e o código CRC **92650D29**.